

PARECER Nº 1627/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 127/2006.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das Secretarias do Verde e do Meio Ambiente e da Saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado 'neem tree', e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o cultivo da árvore medicinal denominada 'neem tree' e o uso de suas propriedades medicinais, bem como das propriedades inseticidas auxiliará na melhoria da saúde e na defesa do meio ambiente.

Dentre as várias competências da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, cabe-lhe manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente. Na Secretaria Municipal de Saúde existe um programa público que incorpora Medicinas Tradicionais, Homeopatia e Práticas Integrativas. Portanto, a propositura em questão, ao incorporar estudos e o plantio da árvore 'neem tree', vem fortalecer as ações do cultivo de plantas medicinais concomitante a preservação do meio ambiente.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 04/09/2013

Rubens Calvo - PMDB

Edemilson Chaves – PP- Relator

Ari Friedenbach – PPS

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB

Patricia Bezerra – PSDB